

DECRETO N° 043/07 de 02/07/2007.

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE
RENDA MÍNIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 594/01 de 07/05/2001,

DECRETA:

Art.1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os seguintes membros titulares, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima do Município de São João do Oeste para o biênio 2007/2008, com as devidas representações:

Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação - Teresinha Staub;
- b) Secretaria Municipal de Saúde – Vitus Ritter
- c) Departamento de Assistência Social – Cláudia Wolschick Lenz
- d) Secretaria da Administração – Claudir Rauber

Representantes da comunidade:

- a) Conselho Tutelar – Nelsi Grasel Ludwig;
- b) Conselho da Criança e Adolescente – Neuli Maria Schneider Preuss;
- c) APP da maior Escola Estadual do Município – Roque Sérgio Orth;
- d) Clube de Mães da maior Escola Municipal – Isolde Froelich Bracht

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 02 de julho de 2007.

ROLF HARRY TREBIEN
Prefeito Municipal